

DECRETO Nº 23

de 11 de junho de 2001

"Dispõe sobre a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Coxim, referente ao Exercício Financeiro de 1997."

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º.

Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Coxim, referentes ao Exercício Financeiro de 1997.

Art. 2º.

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em